

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 08/09/2025 | Edição: 170 | Seção: 1 | Página: 63

Órgão: Ministério da Fazenda/Gabinete do Ministro

PORTARIA CONJUNTA MF/MGI/SRI-PR Nº 16, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

Revoga a Portaria Interministerial nº 252, de 19 de junho de 2020 e a Portaria Interministerial ME/SEGOV nº 6.411, de 15 de junho de 2021.

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, A MINISTRA DE ESTADO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS E A MINISTRA DE ESTADO DA SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhes confere o art. 87, parágrafo único, incisos I e II da Constituição, resolvem:

Art. 1º Ficam revogadas:

- I - a Portaria Interministerial nº 252, de 19 de junho de 2020; e
- II - a Portaria Interministerial ME/SEGOV nº 6.411, de 15 de junho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO HADDAD

Ministro de Estado da Fazenda

ESTHER DWECK

Ministra de Estado da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

GLEISI HOFFMANN

Ministra de Estado da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República



Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.